VOTAÇÃO ___/____/2024
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5567/2024
DATA ENTRADA 14/03/2024
HORÁRIO 16:18

INDICAÇÃO Nº 96/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e, se aprovada, que a **Prefeitura Municipal intensifique as ações de combate à dengue em toda Visconde do Rio Branco, com enfoque no centro onde não há designação de agentes, reforçando a presença e atuação dos agentes de endemias e zoonoses, inclusive convocando com urgência os aprovados no concurso público.**

JUSTIFICATIVA

A dengue é uma doença grave que afeta não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar de nossa comunidade. É nosso dever como representantes municipais garantir que medidas eficazes sejam tomadas para proteger nossos cidadãos contra essa ameaça.

Observamos que, apesar dos esforços já empreendidos, a presença de agentes de endemias e zoonoses no centro de nossa cidade não é suficiente para enfrentar adequadamente a propagação da dengue.

Portanto, é crucial que intensifiquemos as ações de combate à dengue em toda Visconde do Rio Branco, com um foco especial no centro. Isso inclui não apenas aumentar o número de agentes de endemias nas áreas afetadas, mas também reforçar sua presença e atuação.

Além disso, é imperativo que aproveitemos todos os recursos disponíveis, incluindo os aprovados no concurso público para agentes de endemias e zoonoses. Convocar esses profissionais com urgência é essencial para fortalecer nossas equipes e garantir uma resposta eficiente ao surto de dengue.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de março de 2024.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
CN=Vereador, O=Câmara, OU=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 09:36:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br